

***PORTARIA Nº 665, DE 6 DE JUNHO DE 2024**

Aprova o Plano de Ação para implementação do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Linguagem Simples, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação nº 92/2024, firmado entre este Tribunal e o Conselho Nacional de Justiça pelo Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, com vistas a estabelecer e promover uma cultura no Poder Judiciário de comunicação acessível, fundamentada no uso da linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade;

CONSIDERANDO as diretrizes, regras e procedimentos estabelecidos na Portaria da Presidência CNJ nº 143, de 16 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2024 para a implementação do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Linguagem Simples, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 665, de 6 de junho de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 363, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 06/06/2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO
PACTO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO
PELA LINGUAGEM SIMPLES

Acordo de Cooperação nº 92/2024-CNJ

ANO 2024

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 92/2024, firmou o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, com vistas a estabelecer e promover uma cultura no Poder Judiciário de comunicação acessível, fundamentada no uso da linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade.

O Acordo tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes visando à promoção do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples em 5 eixos, seguinte ordem: Simplificação da Linguagem dos Documentos, Brevidade nas Comunicações, Educação, Conscientização e Capacitação, Tecnologia da Informação e - Articulação Interinstitucional e Social.

Dessa forma, apresento o Plano de Ação 2024 para a implantação da Linguagem Simples neste Tribunal, abrangendo todos os eixos do Pacto Nacional e as diretrizes, regras e procedimentos estabelecidos na Portaria da Presidência CNJ nº 143/2024.

Natal, junho de 2024.

FICHA TÉCNICA

EIXO I	SIMPLIFICAÇÃO DA LINGUAGEM DE DOCUMENTOS
REQUISITO	(i) Fomento ao uso de linguagem simples e direta nos documentos judiciais, sem expressões técnicas desnecessárias (por meio de normativas, guias, cartilhas, campanhas) (0 a 10 pontos); (ii) Criação de manuais e guias para orientar cidadãos e cidadãs sobre o significado das expressões técnicas indispensáveis nos textos jurídicos (0 a 10 pontos).
PONTUAÇÃO	Até 20 pontos
FORMA DE COMPROVAÇÃO	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Situação em 31/07/2024
RESULTADO ALCANÇADO NO ANO ANTERIOR	Sem registro
PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR	Sem registro

PLANO DE AÇÃO

Requisito: SIMPLIFICAÇÃO DA LINGUAGEM DE DOCUMENTOS

Cumprir com o disposto na Portaria CNJ nº 143, de 16 de maio de 2024, que institui o regulamento do Selo Linguagem Simples 2024.

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
Promover sensibilização dos desembargadores para que se utilizem versões resumidas de votos.	Proporcionar melhor compreensão do julgado, por meio da objetividade do voto.	Gabinetes de desembargadores	Campanha para utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento.	19/12/2024	A iniciar	Sem custos
Elaboração de manuais e guias para orientar os cidadãos na leitura de textos jurídicos	Promover a compreensão das decisões judiciais pelas partes processuais e demais interessados.	SECOMS	Caixa de textos, vídeos explicativos	19/12/2024	Iniciado	Sem custos
Elaboração de Citações e Intimações em linguagem simples, com a participação de servidores, magistrados, cidadãos.	Promover a compreensão dos documentos judiciais pelas partes processuais.	SECOMS e PotiLab	Realizar oficina para testagem dos documentos pelos magistrados, servidores e cidadãos. Implantar os modelos de mandados no PJe Capacitar servidores sobre a utilização dos novos modelos	31/07/2024	Iniciado	Recursos da Esmarn
Otimização do cumprimento de decisão das Varas da Família e Sucessões da Comarca de Natal (Projeto "Despacho Eficiente")	Facilitar o cumprimento das decisões pela utilização de linguagem simples nos documentos produzidos pelos	PotiLab	Realizar oficina para aplicação do Guia do Despacho Eficiente com os gabinetes das Varas de Família e Sucessões e	30/09/2024	Iniciado	Recursos da Esmarn

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
	gabinetes das Varas de Família e Sucessões de Natal		com os setores da Secretaria Unificada Colher sugestões para aprimorar os modelos de despachos e decisões Revisar			
Implantação de glossário de termos jurídicos com elaboração de manuais e guias para orientar os cidadãos na leitura de textos jurídicos	Promover a compreensão das decisões judiciais pelas partes processuais e demais interessados.	SECOMS	Caixa de textos, vídeos explicativos	19/12/2024	Iniciado	Sem custos
Atualização do Manual POP – Procedimento Operacional Padrão em linguagem simples	Com a nova lei de licitações e contratos há a necessidade de atualização do manual elaborado em 2018, adotando a linguagem simples em atenção ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.	Grupo de Trabalho	Adequação do manual à linguagem simples e ao novo normativo das licitações e contratações.	19/12/2024	A iniciar	Sem custos

FICHA TÉCNICA

EIXO II	BREVIDADE NAS COMUNICAÇÕES
REQUISITO	(i) incentivo à utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento, sem prejuízo da juntada de versão ampliada nos processos judiciais (por meio de comunicados, campanhas, normativos) (0 a 8 pontos); (ii) incentivo à brevidade de pronunciamentos nos eventos promovidos no Poder Judiciário, com capacitação específica para comunicações orais (0 a 4 pontos); (iii) criação de protocolos para eventos que evitem, sempre que possível, formalidades excessivas (0 a 8 pontos).
PONTUAÇÃO	Até 20 pontos
FORMA DE COMPROVAÇÃO	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Situação em 31/07/2024
RESULTADO ALCANÇADO NO ANO ANTERIOR	Sem registro
PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR	Sem registro

PLANO DE AÇÃO

Requisito: BREVIDADE NAS COMUNICAÇÕES

Cumprir com o disposto na Portaria CNJ nº 143, de 16 de maio de 2024, que institui o regulamento do Selo Linguagem Simples 2024.

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
Criação de protocolos para eventos que evitem, sempre que possível, formalidades excessivas	Promover a brevidade das solenidades e maior eficiência do tempo para as autoridades e participantes	SECOMS	Levantamento das solenidades que possa ser adotado sem procedimentos sem formalidades excessivas e elaborar o protocolo.	31/07/2024	A iniciar	Sem custos
Capacitação em Media Training para Desembargadores, Juízes Auxiliares e magistrados interessados.	Promover a brevidade e objetividade nos pronunciamentos em solenidades e entrevistas, imprimindo clareza e simplicidade nas comunicações	SECOMS	Jornalistas da SECOMS	30/11/2024	A iniciar	Sem custos
Discussão eficiente da votação nos julgamentos colegiados	Abreviar os debates dos membros do colegiado, de maneira que se possa racionalizar o tempo de duração das sessões	Presidência	Elaborar e minuta recomendação para os gabinetes do 2º grau, orientando que, nas discussões, o relator se limite a expor a ementa do voto		A iniciar	Sem custos
Simplificação dos precedentes do TJRN	Tornar acessível os precedentes do TJRN fixados em IRDR, IAC e outros	Vice-Presidência	Identificar os precedentes relevantes		A iniciar	Sem custos

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
	processos em que são fixadas teses para firmar orientação		do TJRN Elaborar textos simplificados do entendimento firmado nesses precedentes Disponibilizar, com visual fácil, a versão simplificadas dos precedentes, inclusive destacando os fatos que se ligam à tese Relacionar as teses com as ODS 2030			

FICHA TÉCNICA

EIXO III	Educação, conscientização e capacitação
REQUISITO	(i) formação inicial e continuada de magistrados(as) e servidores(as) para elaboração de textos em linguagem simples e acessível à sociedade em geral (0 a 10 pontos); (ii) promoção de campanhas de amplo alcance de conscientização sobre a importância do acesso à justiça de forma compreensível (a 10 pontos).
PONTUAÇÃO	Até 20 pontos
FORMA DE COMPROVAÇÃO	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Situação em 31/07/2024
RESULTADO ALCANÇADO NO ANO ANTERIOR	Sem registro
PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR	Sem registro

PLANO DE AÇÃO

Requisito: Educação, conscientização e capacitação

Cumprir com o disposto na Portaria CNJ nº 143, de 16 de maio de 2024, que institui o regulamento do Selo Linguagem Simples 2024.

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
Incluir no PACD 2025-Plano Anual de Capacitação eventos de capacitação continuada para magistrados e servidores em linguagem simples	Em cumprimento à recomendação do CNJ	Secretaria Geral	Preenchimento de formulário a ser disponibilizado em setembro /2024 solicitando a inclusão da formação continuada em linguagem simples	30/09/2024	A iniciar	Recursos ESMARN da
Promover sensibilização dos desembargadores para que se utilizem versões resumidas de votos.	Proporcionar melhor compreensão do julgado, por meio da objetividade do voto.	Gabinetes de desembargadores	Campanha para utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento	19/12/2024	A iniciar	Sem custos
Evento de sensibilização de Desembargadores, juízes e servidores para uso da linguagem simples.	Divulgar a assinatura do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.	Presidência	Palestra no Auditório do Tribunal, realizada por Desembargador que tenha implantado linguagem simples em seu Tribunal	31/07/2024	A iniciar	Recursos Esmarn da
Capacitação de magistrados e servidores em linguagem simples,	Implantar o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples no TJRN	Esmarn	Solicitação à Esmarn para que providencie a capacitação inicial de magistrados e servidores em linguagem simples em 2024, mediante ofício da Presidência.	31/07/2024	A iniciar	Recursos Esmarn da
Participação de servidores e magistrados em capacitação sobre linguagem simples do	Formação do corpo funcional do PJRN seguindo os	Presidência	Indicar servidores e magistrados para participarem de capacitações ou cursos a serem	30/06/2024	A iniciar	Diárias e passagens, a depender da

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
CNJ e da ENFAM	objetivos pedagógicos do CNJ e da ENFAM		realizados pelo CNJ e pela ENFAM sobre a aplicação da linguagem simples no Judiciário			convocação do CNJ
Webinário sobre linguagem simples com o laboratório de inovação Aurora (TJDFT)	Sensibilizar o maior número de pessoas do PJRN sobre a aplicação da linguagem simples nos documentos judiciais	ESMARN Secretaria Geral SECOMS	Organizar webinário com a condução pelo laboratório Aurora (laboratorista Adelyse Moraes e Mariana), fomentando a participação das equipes do interior do RN	31/07/2024	A iniciar	Recursos da Esmarn
Oficina de linguagem simples para a redação de decisões judiciais	Capacitar os gabinetes das unidades de 1º e de 2º graus para utilizarem a linguagem simples nos atos elaborados por eles	PotiLab	Realizar oficina com a participação do laboratório de inovação do TRE/RN (Dra. Ana Paula Nunes)	19/12/2024	A iniciar	Recursos da Esmarn
Capacitação em Media Training para Desembargadores, Juizes Auxiliares e magistrados interessados.	Promover a brevidade e objetividade nos pronunciamentos em solenidades e entrevistas.	SECOMS	Jornalistas da SECOMS	30/11/2024	A iniciar	Sem custos

FICHA TÉCNICA

EIXO IV	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REQUISITO	(i) desenvolvimento de plataformas com interfaces intuitivas e informações claras (0 a 10 pontos); (ii) utilização de recursos de áudio, vídeos explicativos e traduções para facilitar a compreensão dos documentos e informações do Poder Judiciário (0 a 10 pontos).
PONTUAÇÃO	Até 20 pontos
FORMA DE COMPROVAÇÃO	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Situação em 31/07/2024
RESULTADO ALCANÇADO NO ANO ANTERIOR	Sem registro
PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR	Sem registro

PLANO DE AÇÃO

Requisito: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cumprir com o disposto na Portaria CNJ nº 143, de 16 de maio de 2024, que institui o regulamento do Selo Linguagem Simples 2024.

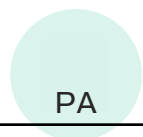
Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
Interatividade das informações e notícias publicadas no site do TJRN	Tornar mais fácil a compreensão das informações lançadas no site	SECOMS	Introduzir, nas notícias do site, resumos dinâmicos que serão produzidos por solução de IA Tornar acessíveis os resumos dinâmicos com a possibilidade de reproduzir áudio sobre o texto Inserir “caixas textos” que se abrem como “popups” ao passar o indicador do mouse sobre termos jurídicos, traduzindo, em linguagem simples, os seus significados Validar se as explicações das “caixas textos” podem ser compreendidas pela sociedade civil	31/05/2024	Concluído	Sem custos
Vídeos explicativos sobre o funcionamento do Poder Judiciário e a dinâmica dos processos e atos	Com vídeos curtos elaborados com a personagem Jude, explicar à sociedade o	SECOMS	Pesquisar termos jurídicos e rotinas judiciais que são pouco conhecidos pela sociedade	19/12/2024	Iniciado	Sem custos

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
	significado de termos jurídicos		Elaborar textos explicativos sobre os termos e rotinas de difícil compreensão Desenvolver vídeos curtos que poderão ser acessados por links e QR Codes			
Consultas simplificadas de processos dos Juizados Especiais Cíveis	Traduzir movimentos processuais para linguagem simples quando for realizada consulta pública de processo	GT Linguagem Simples da	Pesquisar movimentos processuais de julgamento mais comuns dos feitos dos Juizados Especiais Elaborar explicação curta e simples sobre cada um dos movimentos de julgamento Disponibilizar, na consulta pública de processos do site do TJRN, ferramenta para a consulta simplificada voltada à sociedade	19/12/2024	Iniciado	Sem custos

FICHA TÉCNICA

EIXO V	Articulação interinstitucional e social
REQUISITO	(i) fomento da colaboração da sociedade civil, das instituições governamentais ou não, da academia, para promover a linguagem simples em documentos (0 a 4 pontos); (ii) criação de uma rede de defesa dos direitos de acesso à justiça por meio da comunicação simples e clara (0 a 4 pontos); (iii) compartilhamento de boas práticas e recursos de linguagem simples (0 a 4 pontos); (iv) criação de programas de treinamento conjunto de servidores para promoção de comunicação simples, acessível e direta (0 a 4 pontos); (v) estabelecimento de parcerias com universidades, veículos de comunicação ou influenciadores digitais para cooperação técnica e desenvolvimento de protocolos de simplificação da linguagem (0 a 4 pontos).
PONTUAÇÃO	Até 20 pontos
FORMA DE COMPROVAÇÃO	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Situação em 31/07/2024

RESULTADO ALCANÇADO NO ANO ANTERIOR	Sem registro
PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR	Sem registro



PLANO DE AÇÃO

Requisito: Articulação interinstitucional e social

Cumprir com o disposto na Portaria CNJ nº 143, de 16 de maio de 2024, que institui o regulamento do Selo Linguagem Simples 2024.

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
Parceria com a UFRN para protocolo de simplificação de eventos do TJRN	Aproveitar o conhecimento de especialistas da UFRN para elaborar protocolo de eventos do TJRN	SECOMS	Estabelecer parceria com departamentos especializados da UFRN Desenvolver colaborativamente protocolo para realizar eventos do TJRN, de maneira que sejam reduzidas formalidades e solenidades	31/07/2024	A iniciar	Sem custos
Aproximação com o laboratório de inovação Aurora para conhecer boas práticas e recursos de linguagem simples	Trocar experiências sobre boas práticas e recursos de linguagem simples	ESMARN e Secretaria Geral	Abrir espaço em webinar para que o Aurora possa expor suas boas práticas de linguagem simples para as unidades judiciais do TJRN	19/12/2024	Iniciar até julho	Sem custos
Campanhas para rede de defesa de direitos de acesso à justiça	Unir esforços de rede de defesa de direitos em áreas específicas para divulgar e conscientizar a sociedade	SECOMS	Criar campanhas baseadas em linguagem simples e elementos visuais a serem divulgadas em cooperação com rede	19/12/2024	Iniciar até julho	Sem custos

Ações (O que será feito?)	Objetivo (por que será feito?)	Unidade Responsável (Quem fará?)	Como (Como será feito?)	Prazo de conclusão	Situação	Custos/Recursos
			de defesa de direitos em áreas, como, por exemplo, violência doméstica contra a mulher, infância e juventude e assédio moral			